



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 359/2019

O **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** resolve modificar unilateralmente mediante termo de apostilamento o Contrato Administrativo nº 359/2019, firmado com a empresa **CONSTRUTORA SANTA VITÓRIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.153.450/0001-01 com sede na Rua Monsenhor Vitor Batistella nº 41, em Frederico Westphalen/RS, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo de apostilamento é regido pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 15/2019, Processo Licitatório nº 132/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo de apostilamento a retirada de fiscal do Contrato Administrativo nº 359/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

CLAUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO: altera-se a clausula oitava, retirando-se o Sr. Anderson Zanato. Arquiteto e Urbanista da fiscalização do contrato conforme solicitação em anexo.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este apostilamento se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

Frederico Westphalen, 29 de abril de 2020.


JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal,
Município Contratante